

DECRETO



DECRETO Nº 55/2025 De 28 de fevereiro de 2025

Nomeia os representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto no art. 93 da Lei Municipal nº 2.638, de 18 de agosto de 2023, que “Consolida a legislação que dispõe sobre as diretrizes da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, revoga a Lei Municipal nº 2.028/2017 e dá outras providências correlatas.”;

Considerando o término da gestão 2021-2024 e a indicação oficial da nova composição do Poder Executivo Municipal, designada pelos órgãos representativos do mencionado Conselho para o período remanescente do mandato referente ao biênio 2023/2025,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para exercer a função de membro titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana no período remanescente do mandato referente ao biênio 2023/2025:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Tamires Dayane Santos Almeida-CPF nº 027.***.***-71

Suplente: Tatiany dos Santos Andrade- CPF nº 053.***.***-41

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rosilene dos Santos Souza- CPF nº 887.***.***-15

Suplente: Daniela Santos Machado- CPF nº 048.***.***-13

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Andrea de Jesus Tavares - CPF nº 008.***.***-45

Suplente: Thaislaine Cunha Almeida- CPF nº 048.***.***-47

d) Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Leide Ane Santos Meneses- CPF nº 043.***.***-00

Suplente: Maria José de Jesus- CPF nº 975.***.***-15

p.1 de 2

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-223
| www.itabaiana.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



e) Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Deysiane dos Santos Lima - CPF nº 074.***.***-51

Suplente: Sandra Regina Silva Menezes - CPF nº 532.***.***-82

f) Procuradoria Geral do Município:

Titular: Elaine Mendonça Lima- CPF nº 027.***.***-90

Suplente: Guilherme Maciel Alves- CPF nº 069.***.***-27

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Itabaiana/SE,
28 de fevereiro de 2025.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal